

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 484/2024

Nomeia os novos membros para compor a Comissão de Tomada de Contas – CTC.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o aprovado na 479ª Reunião de Diretoria do CFBio, realizada no dia 10 de janeiro de 2024;

Considerando o aprovado na 410ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 11 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, Conselheiros do CFBio, para compor a Comissão de Tomada de Contas – CTC:

- Abraão Romão Batista, CRBio nº 85253/05-D, Coordenador;
- Marcela Bruxel, CRBio nº 53230/03-D, Secretária;
- Maurício Mello Petrucio, CRBio nº 21711/09D, Vogal.

Art. 2º Aplicam-se à Comissão de Tomada de Contas – CTC as normas previstas no Título VI do Regimento do CFBio.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CFBio nº 284/2020.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 9 de janeiro de 2028.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2024.

Alcione Ribeiro de Azevedo Presidente do CFBio

CRBio 16349/06-D

Santiago Valentim de Souza Conselheiro Tesoureiro do CFBio

CRBio 42048/02-D

José Roberto Feitosa Silva

Vice-Presidente do CFBio

CRBio 04995/05-D

Andréa Graciano dos Santos Figueiredo Conselheira Secretária do CFBio

CRBio 25228/07-D